



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4852/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Educação e CEMESPI, solicita a contratação de maior número de profissionais para acompanhamento dos alunos com Deficiências, na rede municipal, evitando os recentes cortes deste serviço a quem necessita.

**JUSTIFICATIVA:**

Recentemente vários pais tem relatado que seus filhos que possuem deficiências estão sofrendo com a ausência de profissional habilitado para integrar estes alunos às atividades da rede municipal de ensino.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**